



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Caixa Postal 15 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - PR



prefeiturasulina



@prefeituramunicipaldesulina

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br



Ofício nº 16/2024-CONV

Sulina, 19 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

PEDRO INACIO HORN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina

SULINA - PR

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres Vereadores, estamos encaminhando, para apreciação e aprovação do Douto Plenário o **PROJETO DE LEI N 020/2024** que trata da Alteração do PPA 2024-2025, LDO 2024 e abertura de Crédito Adicional Especial na LOA 2024, a fim de atender determinações legais quanto à inclusão de créditos especiais além de naturezas de despesa em ações específicas, com a referida suplementação necessária, conforme discriminado no Projeto de Lei em pauta.

Estamos solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA** na medida em que a matéria requer.

Para tanto, solicitamos aos Nobres Edis a análise e aprovação desta matéria a fim de promovermos os devidos encaminhamentos necessários, aproveitando o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente


PAULO HORN
Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Caixa Postal 15 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - PR



prefeiturasulina



@prefeituramunicipaldesulina

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 020/2024
De: 19/06/2024

ASSUNTO: “ALTERA PPA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025, LDO/2024 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA DE 2024”.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres Pares dessa Corte Legislativa e, com o propósito de subsidiá-los na análise e aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 020/2024**, esse busca autorização junto a esta Casa de Leis, objetivando alterar o Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1061/2021, a LDO para 2024, Lei nº 1137/2023 e abrir Crédito Adicional Especial na LOA de 2024.

Salientamos que tal alteração justifica-se pela inclusão nos instrumentos de planejamento dessa entidade, de natureza de despesa específica, com respectiva fonte de recursos e valores visando atendimento ao Projeto de Lei Ordinária nº 019/2024, Protocolado nesta entidade sob nº 018/2024, que objetiva a Aquisição de Imóvel por esta municipalidade. Diante disso, buscamos junto a esta Casa de Leis, tal autorização para efetivamente procedermos as alterações necessárias e cumprir tempestivamente as determinações dos órgãos competentes.

Destacamos ainda que as alterações ora pleiteadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos exercícios correspondentes, destinam-se exclusivamente a atender tal necessidade e ocorrem por anulação parcial de dotações aprovadas no Plano Plurianual e demais peças orçamentárias desta entidade, conforme discriminado no projeto de lei em análise.

Estamos solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA** na medida em que a matéria requer.

Diante disso, solicitamos aprovação deste projeto, ao tempo que reiteramos as Vossas Excelências os protestos de elevada estima e considerações, colocando-nos a disposição desta entidade.

Atenciosamente


PAULO HORN
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 020/2024
19/06/2024

Altera Plano Plurianual - PPA para os Exercícios Financeiros de 2024 e 2025; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2024 e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para 2024.

Eu, **PAULO HORN**, Prefeito do Município de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1061, de 10 de junho de 2021, referente ao Plano Plurianual para os Exercícios de 2024 e 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1137, de 05 de setembro de 2023, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2024, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) **5.000,00** (cinco mil reais) respectivamente, conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	PPA 2024/2025	LDO 2024	LOA 2024
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
0401	Departamento de Educação				
12.361.0007.2.010000	Manutenção Ensino Fundamental				
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	104	65.000,00 /5.000,00	65.000.000	65.000,00

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas nas peças orçamentárias descritas abaixo, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	PPA 2024/2025	LDO 2024	LOA 2024
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
0401	Departamento de Educação				
12.361.0007.2.010000	Manutenção Ensino Fundamental				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	65.000,00 /5.000,00	65.000.000	65.000,00

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 19 de junho de 2024 38º da Emancipação e 36º de Administração.

PAULO HORN
 Prefeito

1ª Apreciação em ____/____/2024 _____
 Assinatura do Presidente

2ª Apreciação em ____/____/2024 _____
 Assinatura do Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE13-F544-153B-21F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 26/06/2024 18:44:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 26/06/2024 18:44:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/AE13-F544-153B-21F4>